



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 172/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do **Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares, com cópia a Ilustre Secretária Municipal de Saúde Sra. Josiane Braga, solicitando a possibilidade de pagamento dos valores referente ao Piso Nacional da Enfermagem a todos os Servidores contemplados pela recente decisão do Supremo Tribunal Federal que garantiu o cumprimento do Piso aos profissionais da Enfermagem nos moldes da **Lei Federal 14.434/2022** onde este Vereador solicita que se possível, esta adequação ao Piso Nacional da Enfermagem seja feita já para a próxima folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Ladário neste mês de Julho de 2023.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadoras.

Após várias discussões e embates entres os Ministros do STF os mesmos, enfim chegaram a uma decisão quanto ao assunto e definiram sobre o pagamento do Piso Nacional aos Profissionais da Enfermagem, uma conquista esperada por todos esses heróis e heroínas que combateram com grandeza uma Pandemia e cuidam e presam pela vida do próximo no dia a dia no exercício da função, e são mais que merecedores dessa valorização conquistada a todos.

Sala das sessões, em 11 de Julho de 2023.

Jonil Junior Gomes Barcellos

Vereador (PTB)